# LEI COMPLEMENTAR Nº. 50, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 51, de 24 de agosto de 2010, do Executivo).

*Acrescenta cargo ao Anexo I da Lei Complementar n.º 39/2007 do PCCV.*

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 04 de outubro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 - O Anexo I da Lei Complementar n.º 39, de 28 de Dezembro de 2007, passa a vigorar com os seguintes cargos de provimento efetivo:

## ANEXO I
## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | FAIXA / CLASSE | FAIXA / NÍVEL | Nº DE CARGOS | VENCIMENTO INICIAL EM R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior** | | | | | |
| Biomédico | Ensino Superior Completo | A/E | 1/12 | 2 | 1.821,94 |

Art. 2 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 07 de outubro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ**
Prefeito Municipal

**LUCIO CESAR FAVARETTO**
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 07 de outubro de 2010.

**LUIZ SCHUSTER**
Secretário Municipal de Administração